



**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ**  
VARA DE EXECUÇÕES PENAIS E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
LUCIO DA ROSA DA SILVA/DIRETOR DE SECRETARIA  
Rua Tenente Camargo, 2112, Centro, CEP 85.601.610  
Fone/Fax (0xx) 46.3524-4200

**PROTÓCOLO**  
OAB Conselho de  
Ética e Disciplina  
RECEBI Jessica  
de Oliveira  
As 15:40 horas  
Em 26/01/15

OF. Nº 162/2015.PSRZ

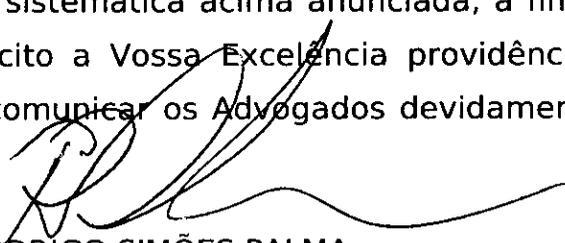
FRANCISCO BELTRÃO, 26 DE JANEIRO DE 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, informar que desde a data 23 de Janeiro de 2015 está disponível no sistema informatizado desta comarca - PROJUDI - a opção denominada "*CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS*", cuja função consiste no recebimento e/ou autuação de Pedidos de Providência - Transferências, Pedidos de Prisão Domiciliar, Intervenções Cirúrgicas, dentre outros - que, antes da referida data, tramitavam em meio físico.

Informo, ainda, que tais pedidos deverão tramitar unicamente por meio eletrônico, não sendo protocolizados/autuados, pedidos em meio físico.

Diante da nova sistemática acima anunciada, a fim de viabilizar a tramitação pertinente, solicito a Vossa Excelência providências, por meio dessa Subseção, no sentido comunicar os Advogados devidamente inscritos e militantes nesta Comarca.

  
RODRIGO SIMÕES PALMA  
JUIZ DE DIREITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
LUIZ CARLOS D'AGOSTINI JUNIOR  
PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE  
FRANCISCO BELTRÃO/PR  
RUA TENENTE CAMARGO, 2112  
CEP. 85.601-610 FRANCISCO BELTRÃO/PR